Preliminar 231

Of. 797/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM 07/07/2008 8208
APROVADO EM 15/07/2008 8212
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 352 /2008

REQUER URGÊNCIA

08 **PROTOCOLADA SOB Nº 1351 /2008**

EM 02/07/2008

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS – seja regulamento o Art. 4º da Resolução 69/2000 – CIB/RS, que trata da concessão de auxílio para do Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

A presente indicação tem o objetivo de atender o disposto na Portaria 055/1999 SAS-MS, que regula a rotina para Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo o acesso ao Programa de pacientes e de familiares que necessitam do mesmo.

Em anexo cópia da Resolução Nº 69/2000 – CIB/RS.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente